

**PROJETO DE LEI 01-0485/2008 do Vereador Natalini (PSDB)**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA MARCOS VALENTE, VILA SÃO FRANCISCO, SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- O logradouro público inominado situado na altura do número 80 rua Oscar Rodrigues Cajado Filho, atrás do Morumbi Shopping, Vila São Francisco, Subprefeitura Santo Amaro (SPSA), passa a denominar-se Praça Marcos Valente.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01º de agosto de 2008 Às Comissões competentes.”